



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1569

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Notificações | 3 |
| Atos de Pessoal | 3 |
| Atos | 3 |
| Convocação | 4 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Dispensas | 5 |
| Homologação / Adjudicação | 8 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 8 |
| Edital | 8 |
| | |
| Poder Legislativo | 9 |
| Atos Legislativos | 9 |
| Resumo da Sessão | 9 |



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.497, de 05 de JULHO de 2024.

(Dispõe sobre a denominação da Usina de Energia Solar)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que o saudoso Sr. **JOÃO BATISTA DIAS DE MORAIS**, mais conhecido como **“JOÃO CORAGEM”**, deixou patente a grandeza de seu espírito, o amor incomensurável por sua família, a dedicação incansável pelas causas públicas e pelo trabalho, assim também o seu caráter íntegro de cidadão, trabalhador e empreendedor pederneirense respeitado e cumpridor de seus deveres;

Considerando que o saudoso Sr. **JOÃO BATISTA DIAS DE MORAIS - “JOÃO CORAGEM”**, deixou a esposa Lúcia Terezinha Ruiz Furlani de Moraes, as filhas Natália e Cláudia, e ainda 02 (dois) netos: Ian e Aron.

Considerando que o saudoso Sr. **JOÃO BATISTA DIAS DE MORAIS - “JOÃO CORAGEM”** era uma pessoa sempre presente e atuante nas causas sociais de nossa cidade, contribuindo sua vida inteira com as entidades sociais, sendo um membro atuante da Igreja Presbiteriana, onde foi Presbítero;

Considerando que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem, ainda que póstuma, a tão ilustre pessoa que deixou marcas indelévels em nossa comunidade, bem assim aos seus familiares,

Decreta:

Art. 1º A Usina de Energia Solar localizada neste Município, situada à Via de Acesso Tranquilo Rozante, passa a denominar-se:

USINA DE ENERGIA SOLAR**JOÃO BATISTA DIAS DE MORAIS - “JOÃO CORAGEM”**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Decreto nº 5.498, de 05 de JULHO de 2024.

(Dispõe sobre a denominação do Espaço de Educação Ambiental)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que o saudoso Sr. **JOSÉ FELISBERTO DIAS**, deixou patente a grandeza de seu espírito, o amor incomensurável por sua família, a dedicação incansável pelas causas públicas e pelo trabalho, assim também o seu caráter íntegro de cidadão, trabalhador respeitado e cumpridor de seus deveres;

Considerando que o saudoso Sr. **JOSÉ FELISBERTO DIAS**, deixou a esposa Maria Aparecida Bergamasco Dias com quem teve três filhos: Randal Glauco Bergamasco Dias, Ricely Glauce Bergamasco Dias e Ronan Glauber Bergamasco Dias.

Considerando que o saudoso Sr. **JOSÉ FELISBERTO DIAS** era uma pessoa sempre presente e atuante nas causas sociais de nossa cidade, sendo conhecido por ser um notório agrimensor e um músico apaixonado;

Considerando que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem, ainda que póstuma, a tão ilustre pessoa que deixou marcas indelévels em nossa comunidade, bem assim aos seus familiares,

Decreta:

Art. 1º O Espaço de Educação Ambiental, localizado no interior da Usina de Energia Solar localizada neste Município, passa a denominar-se:

Espaço de Educação Ambiental
“JOSÉ FELISBERTO DIAS”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Decreto nº 5.499, de 05 de JULHO de 2024.

(Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde, a ser instalada neste Município, na Av. Lea Feldman esquina com a Rua Avelina Lurdes Fabrício Brambila, no Residencial Bosque dos Ipês)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que a saudosa Sra. **PATRÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, deixou patente a grandeza de seu espírito, o amor incomensurável por sua família, a dedicação incansável pelas causas públicas e pelo trabalho, assim também o caráter de cidadã íntegra, respeitada e cumpridora de seus deveres;

Considerando que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem, ainda que póstuma, a esta pessoa que deixou marcas indelévels em nossa comunidade, bem assim aos seus familiares,

Decreta:

Art. 1º A Unidade de Saúde, a ser instalada neste Município, na Av. Lea Feldman esquina com a Rua Avelina Lurdes Fabrício Brambila, no Residencial Bosque dos Ipês, passa a denominar-se:

Unidade de saúde**“patricia nascimento dos santos”.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Notificações

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o crédito de recursos financeiros em 04/07/2024, nos valores de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) e R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), totalizando R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), na conta vinculada a **Transferência Especial Federal** sob nº. 0328 | 006 | 00672017-2 - Caixa Econômica Federal, referente a Emenda nº. 202442650003 do Senador Astronauta Marcos Pontes, sob a gestão do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, que tem por objeto respectivamente "Investimento e Custeio".

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 777 de 05 de julho de 2024.

(Que autoriza contratação de aprovada em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 258/2024 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidata concursada, conforme segue:

| Classif. | Emprego | Nome |
|----------|----------|-----------------------------|
| 83 | Servente | Talita Pereira Maciel Silva |

ARTIGO 2º - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. TALITA PEREIRA MACIEL SILVA (83ª colocada)
CPF: 344.917.188-73
RG: 43.666.685-6

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **SERVENTE**, fica V.S.ª **CONVOCADA** a comparecer no dia **12 DE JULHO DE 2024, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- Certificado de Escolaridade do Ensino Fundamental Incompleto - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF** – **Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (CTPS) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

- e-SOCIAL
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 05 de julho de 2024.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



Licitações e Contratos

Dispensas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP

DISPENSA 90026/2024

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | O objeto do presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamento, conforme especificação e quantidade estabelecidas no Anexo 1 - Termo de Referência e demais anexos. | | |
| Entrega de propostas: | De 26/06/2024 às 13:22 até 01/07/2024 às 08:59 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 01/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:01 | A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 01/07/2024 às 15:02:16 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 01/07/2024 às 09:00:01 | Abertura da sessão pública |
| 01/07/2024 às 15:02:16 | Início da etapa de julgamento de propostas |



UASG 986835

DISPENSA 90026/2024

Item 1 - Escopolamina butilbrometo

Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 10 M

| | | | |
|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 6000 | Valor estimado: | R\$ 0,7900 |
| Unidade de fornecimento: | Comprimido | Situação: | Fracassado e Homologado |

Fracassado por CPF ***.885.***-4 - SILMARA FERNANDES

Propostas do Item 1

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|------------|--------------------------|
| 37.117.510/0001-53 - IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Sim | R\$ 2,0000 | Proposta desclassificada |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: buscopan Modelo/versão: 10mg comprimidos | | | |

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 01/07/2024 15:00:05 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 37.117.510/0001-53 | 01/07/2024 15:03:10 | Boa tarde, sr. fornecedor. |
| Sistema para o participante 37.117.510/0001-53 | 01/07/2024 15:04:00 | Informo que o preço cotado está acima do nosso estimado. |
| Sistema para o participante 37.117.510/0001-53 | 01/07/2024 15:14:31 | Sr. fornecedor, há possibilidade de reduzir o seu valor. |
| Sistema para o participante 37.117.510/0001-53 | 01/07/2024 15:14:34 | ? |
| Sistema para o participante 37.117.510/0001-53 | 01/07/2024 15:15:38 | Está muito acima do nosso valor estimado. |
| Sistema para o participante 37.117.510 | 01/07/2024 15:15:53 | Aguardarei 15 minutos para resposta. |

05/07/2024 08:20

2 de 3



UASG 986835

DISPENSA 90026/2024

Enviado por **Data/Hora envio** **Mensagem**

/0001-53

| | | |
|--|---------------------|--|
| Sistema para o participante 37.117.510/0001-53 | 01/07/2024 15:45:49 | Tendo em vista que não houve manifestação do fornecedor, quanto à possibilidade de negociação, fica recusada a proposta da empresa, por preço inaceitável, acima do valor estimado por este órgão. |
|--|---------------------|--|

Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 01/07/2024 15:00:05 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 01/07/2024 15:00:05 | Item encerrado para lances. |
| 01/07/2024 15:46:06 | Fornecedor IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 37.117.510/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,0000. Motivo: preço inaceitável, acima do valor estimado por este órgão.. |
| 01/07/2024 15:46:06 | Item fracassado no julgamento / habilitação. |
| 05/07/2024 08:20:32 | Item homologado. |

05/07/2024 08:20

3 de 3

**Homologação / Adjudicação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 29, 32, 38, 39, 43, 46, 47, e 48 conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90037/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.
Pederneiras, 04 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90044/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.
Pederneiras, 05 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA,
Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90052/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.
Pederneiras, 05 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA,
Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90052/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.
Pederneiras, 05 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA,
Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL PARCIAL DE
RESULTADOS Nº 23/2024**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras - SP, por meio da empresa Imara Cristina Barros da Silva Me (Alpha Concursos), torna pública a **HOMOLOGAÇÃO FINAL PARCIAL** do Concurso Público nº 01/2024 dos cargos de **ENCANADOR I, OPERADOR DE MÁQUINAS II e MONITOR** com publicação da classificação final, na data de 16 de abril de 2024, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos aos cargos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, a critério da Administração Pública.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pederneiras, 05 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 1 de julho de 2024, às 18 horas, na sede deste legislativo. Presentes os vereadores Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Nanci Ap. Oliveira, Raul Nacli e Valdecir D. Grana.

EXPEDIENTE

EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 073/2024 (Poder Executivo), que "QUE ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.150, DE 28 DE MAIO DE 2024. ".

PROJETO DE LEI Nº 074/2024 (Poder Executivo), que "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária ".

PROJETO DE LEI Nº 075/2024 (Poder Executivo), que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a OSC- Organização Da Sociedade Civil Denominada Pequena Obra de Pederneiras e dá outras providências.".

PROJETO DE LEI Nº 076/2024 (Poder Executivo), que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a OSC- Organização Da Sociedade Civil Denominada Legião Mirim de Pederneiras e dá outras providências.".

REQUERIMENTOS:(aprovados por unanimidade)

REQUERIMENTO Nº 148/2024 (Raul Cabeleireiro), "Solicita, por qual motivo foi retirado a cobertura que a havia no espaço público situada no cruzamento da avenida Giacom bertolini".

REQUERIMENTO Nº 152/2024 (Chiquinho de Santelmo), "Requer que a SABESP providencie ampliação de rede de esgoto no Distrito de Santelmo.".

REQUERIMENTO Nº 153/2024 (Chiquinho de Santelmo), "Resolução do problema da falta d' água nas residências na Rua Consolação com José Fabri em santelmo".

REQUERIMENTO Nº 154/2024 (Chiquinho de Santelmo; Raul Cabeleireiro; Professor Marildo; Chapéu), "Adote medida necessárias pela agilidade no cumprimento das emendas impositivas".

REQUERIMENTO Nº 155/2024 (Raul Cabeleireiro), "Requer informação sobre serviços de varrição".

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

INDICAÇÕES: (todas encaminhadas)

INDICAÇÃO Nº 231/2024 (Raul Cabeleireiro), "Indica a construção de canaleta para escoamento de águas pluviais na AV. craveira e cravinho".

INDICAÇÃO Nº 232/2024 (Raul Cabeleireiro), "Indica que providencie o recuo do calçamento localizado na lateral da Empresa D'Santis, para estacionamento em 45 graus".

INDICAÇÃO Nº 233/2024 (Val Grana), "Limpeza e Manutenção das praças situadas no Núcleo Michel Nerme".

INDICAÇÃO Nº 234/2024 (Chiquinho de Santelmo), "Indica instalação de rampa de acessibilidade nas ruas que se especificam".

INDICAÇÃO Nº 235/2024 (Chiquinho de Santelmo), "Indica iluminação nos dois lados da ponte à Rua Eliazar Braga".

INDICAÇÃO Nº 236/2024 (Val Grana), "Indica que tome com urgência quanto a manutenção e conservação dos equipamentos e da praça municipal no Núcleo Habitacional Pederneiras II".

INDICAÇÃO Nº 237/2024 (Raul Cabeleireiro), "Indica recapeamento asfáltico no quarteirão da Rua Bigeli Santi".

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

ORADORES INSCRITOS:

Fizeram uso da palavra os vereadores Raul Nacli, Ângela Vermelho, Chapéu e Marildo Ruiz nesta ordem.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 161/2024 (Val Grana; Professor Marildo; Chapéu; Ângela Vermelho; Chiquinho de Santelmo), "FORMAÇÃO DE BLOCO PARLAMENTAR - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB".

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 072/2024 (Professor Marildo), que "Altera dispositivos da Lei nº 2.173/2000 – Código de Posturas do Município e dá outras providências. "

Discussão/Votação - Primeira: - Foi adiado por 2 sessões, a pedido do Vereador Adriano do Postinho no qual o Plenário Aceitou

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br




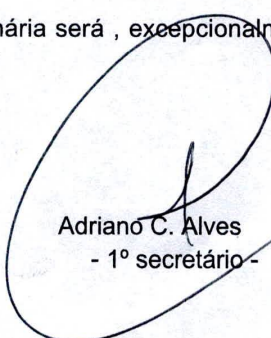
Câmara Municipal de Pederneiras

Fez o uso da palavra o vereador Marildo Ruiz.

Não havendo mais nada para este ato, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata e encerrou a sessão.

Conforme acordado com os vereadores, a próxima sessão ordinária será, excepcionalmente, segunda-feira, dia 8 de julho às 17 hs.


Danilo Alborghetti
- presidente -


Adriano C. Alves
- 1º secretário -



Câmara Municipal de Pederneiras

Ofício Vereador N° 112/2024

Pederneiras, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador DANILO ALBORGHETTI
Presidente de Câmara Municipal de Pederneiras

Nesta

Assunto: Formação de Bloco Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e do Partido Progressista (PP), consoante o art. 58 do Regimento Interno desta Casa, deliberam constituir Bloco Parlamentar cuja composição e Líder seguem conforme abaixo informados, ao tempo em que requerem a Vossa Excelência o registro e a publicação do ato de criação do referido Bloco Parlamentar.

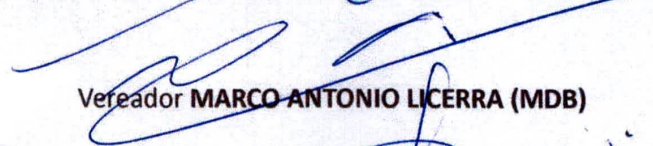
Atenciosamente,



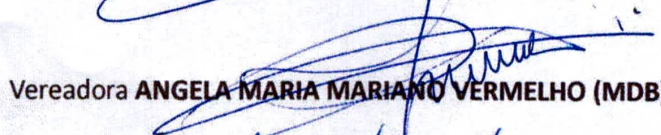
Vereador **VALDECIR DOMINGOS GRANA (PP)** – Líder do Bloco



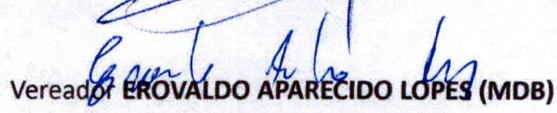
Vereador **MARILDO ANTONIO RUIZ (MDB)**



Vereador **MARCO ANTONIO LICERRA (MDB)**



Vereadora **ANGELA MARIA MARIANO VERMELHO (MDB)**



Vereador **EROVALDO APARECIDO LOPES (MDB)**

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

| | |
|--|------------------------------|
| Banco do Povo | (14) 3284-5027 |
| Cemitério Municipal | (14) 3252-2020 |
| Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário" | (14) 3252-2281 |
| Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED | (14) 3284-1351 |
| Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | (14) 3284-1933 |
| Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal | (14) 3284-1553 |
| Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova | (14) 3284-6787 |
| Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | (14) 3283-3536 |
| Clínica Veterinária Municipal | (14) 3252-2340 |
| Conselho Tutelar | (14) 3284-6426 |
| Luz de Pederneiras | (14) 3292-7190 99787-1101 |
| Ouvidoria Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Paço Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT | (14) 3283-9570 |
| Projeto Andar e Voar | (14) 3252-2281 |
| Projeto Guri | (14) 3284-4959 |
| Pronto Socorro Municipal | (14) 3283-8380 |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | (14) 3252-2281 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social | (14) 3284-1553 |
| Secretaria Municipal de Educação | (14) 3252-3100 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | (14) 3283-1299 |
| Secretaria Municipal de Saúde | (14) 3283-2890 |
| Teatro Municipal "Flávio Razuk" | (14) 3252-2281 |